



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DESPACHO N.º 25/2026 PCM

Manutenção da designação em regime de substituição da titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Divisão de Urbanismo e Obras Públicas

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando:

- a) a aprovação pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 29 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração à Estrutura Orgânica flexível da Organização dos Serviços Municipais, publicada no dia de 08 maio de 2026, na 2.ª série do Diário da República n.º 89 (Despacho n.º 5920/2026);
- b) o determinado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – que estabelece regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais;
- c) o determinado na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que adapta à administração local da Lei do Pessoal Dirigente;
- d) o determinado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro – que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente;
- e) o procedimento concursal, em curso, para cargos de direção publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202601/0043;
- f) que, na sequência da referida reorganização administrativa, a Divisão de Urbanismo e Obras Públicas manteve, substancialmente, a sua identidade funcional, atribuições, competências e âmbito material de atuação, não se verificando alteração suscetível de descaracterizar a unidade orgânica anteriormente existente;
- g) que subsiste continuidade funcional, organizacional e hierárquica da unidade orgânica, mantendo-se igualmente o respetivo nível dirigente correspondente a cargo de direção intermédia de 2.º grau.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DESPACHO N.º 25/2026 PCM

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a manutenção da designação em regime de substituição da titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, **Lara Andrea Taveira da Mota Mendes**, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026, por se verificar que a unidade orgânica “Divisão de Urbanismo e Obras Públicas”, resultante da reorganização mantém, substancialmente, as atribuições e competências da anterior unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 09 de maio de 2026 - data de entrada em vigor da nova estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal - sem prejuízo das adaptações necessárias no âmbito da gestão corrente dos serviços e garantia do Princípio da Continuidade Administrativa, devendo ser dado conhecimento a todos os serviços municipais.

Publique-se no Diário da República e publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Divulgue-se internamente pelos serviços municipais.

Caminha, 11 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Liliana Silva